

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda -
 RS113U10 - 2861 - 13205877-NAN-271

TIP Monofásico

MARIANA BEATRIZ DE PAULA RIBEIRO
 RUA AGENOR MARCONDES GODOY, 348, CASA 3
 PARAISO, RESENDE, RJ
 CEP: 27535-140
 CPF: ***.009.72**-** - INSC. EST.: ISENT0

INSTALAC 8500965 NSUMIDORA

N 8500965 NTE

MÊS/AN	07/2025	01/08/2025	R\$ 168,18
PERIODO DE REFERENCIA			



NOTA FISCAL N 102973792 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 18/07/2025
 EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta>
 chave de acesso:
 3325 0733 0500 7100 0158 6600 0102 9737 9220 4360 9751
 Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
 Data de apresentacao: 18/07/2025

045 - DEFICIÊNCIA TÉCNICA DA MEDIÇÃO

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R\$ 67,63.

Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 19/06 - 18/07

Bandeira vermelha patamar 1 em julho/25, as tarifas dos consumidores serão acrescidas em R\$ 4,463 a cada 100 kW/h consumidos. Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	18/06/2025	18/07/2025	30	19/08/2025					
	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA					
Itens de Fatura									
	Unid	Qtd	Preço un (R\$)	Valor (R\$)	PIS/COFINS	BC ICMS (R\$)	Alíq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R\$
			com tributos						
Consumo acima de 080	kWh	136	0,36449	49,57	1,98	49,57	18,00	8,92	0,28437
Consumo acima de 080	kWh	136	0,66191	90,02	3,61	90,02	18,00	16,20	0,51625
Ener At Forn TE de 000 ate 060	kWh	80	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Ener At Forn TUSD de 000 ate 080	kWh	80	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Adicional Band. Amarela	kWh	216	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Adicional Band. Vermelha	kWh	216	0,03588	7,75	0,30	7,75	18,00	1,39	0,00000
Beneficio Tarifario Bruto			0,00000	86,71	3,48	86,71	18,00	15,60	0,00000
Beneficio Tarifario Liquido			0,00000	-71,11	-3,48	0,00	0,00	0,00	0,00000
Juros Moratorios			0,00000	1,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multa			0,00000	4,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				234,06					
SUBTOTAL OUTROS:				-65,87					
TOTAL:				168,18	5,89	234,06		42,11	

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Registro Civil e Tabelionato do 2º Distrito de Resende**

Responsável pelo Expediente: Mariane Aparecida da Silva Vidal Lawall Mattos

Rua Nicolau Taranto, nº 31, Campos Elíseos, Resende-RJ

Telefone: (24)3381-2025 - (24)3381-2024 - Email: cartorioagulhasnegras@hotmail.com

Ato nº 208

TRASLADO DE ESCRITURA Declaratória de União Estável que fazem: EDVAN MENDES DA SILVA e MARIANA BEATRIZ DE PAULA RIBEIRO , na forma abaixo:

SAIBAM, quantos, este público instrumento de escritura que será distribuído no prazo da Lei, virem que ao 18º dia do mês de julho, no ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do 2º distrito, sito à Rua Nicolau Taranto, nº 31, Campos Elíseos Resende-RJ, compareceram como **Outorgantes DECLARANTES: EDVAN MENDES DA SILVA**, brasileiro, nascido em 01/12/1984 na cidade de Resende-RJ, filho de Edson Mendes da Silva e de Cleuza Aparecida da Silva, solteiro, montador, portador da carteira de habilitação nº 03970448965 expedida pelo CNH/Detran-RJ em 07/03/2023, e da carteira de trabalho nº 86156 Serie 135 expedida pelo CTPS/RJ extraída da CNH/RJ e CPF nº 110.702.157-08, com endereço eletrônico: edvanmendes130@gmail.com, e **MARIANA BEATRIZ DE PAULA RIBEIRO**, brasileira, nascida em 28/11/1998 na cidade de Itatiaia-RJ, filha de Hélio José Ribeiro e de Margarida de Paula Souza, solteira, manicure, portadora da identidade nº 29.934.711-2 expedida pelo Detran/RJ em 05/04/2017 e CPF nº 171.009.727-28, com endereço eletrônico: ribeiromariana806@gmail.com, residentes e domiciliados na Rua Agenor Marcondes Godoy nº 348, Paraíso, Resende-RJ. Devidamente identificados como os próprios por mim, Odair Jose Barbosa Teixeira, Substituto, 94/5800, face aos documentos apresentados, do que dou fé. Pelos Outorgantes Declarantes me foi dito o seguinte: 1) Que comparecem a esta Serventia com o objetivo de declarar que mantêm convivência pública, contínua e duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família desde o dia dezesseis de julho de dois mil e vinte e quatro, (16/07/2024); 2) Que possuem um filho menor em comum; 3) Que as relações pessoais dos outorgantes obedecem aos deveres de lealdade, respeito e assistência, previstos no art. 1724 do Código Civil, aplicando-se às relações patrimoniais entre os companheiros o regime da Comunhão Parcial de Bens, na forma do art. 1725 da referida Lei, de forma que somente se comunicam aos outorgantes os bens adquiridos onerosamente após a união estável, não se comunicando os recebidos a qualquer tempo por herança ou doação. Assim sendo, os outorgantes confirmam o enquadramento de sua relação, como união estável, na forma da Lei 9.278 de 10/05/96 e artigos 1723 e seguintes da Lei nº 10.406/2002. As partes tem ciência que podem registrar a presente escritura no livro "E" do Cartório de Registro Civil do 1º Distrito desta Comarca, conforme artigo 389, inciso I do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. E, assim, pediram-me que lavrasse a presente escritura, que depois de lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensando as testemunhas. Certifico: Que ficam arquivadas nesta Serventia cópias conferidas com o original dos documentos das partes. **A leitura em voz alta desta escritura isenta a Responsável pelo Expediente e seus prepostos de responsabilidade quanto à divergência dos dados que foram fornecidos pelas partes, que por estes**



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: L859R-JMK27-LHDYN-FF4P8

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ODAIR JOSE BARBOSA TEIXEIRA (CPF 007.545.737-70) em 18/07/2024 15:53

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validade/L859R-JMK27-LHDYN-FF4P8>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Registro Civil e Tabelionato do 2º Distrito de Resende

Responsável pelo Expediente: Mariane Aparecida da Silva Vidal Lawall Mattos

Rua Nicolau Taranto, nº 31, Campos Eliseos, Resende-RJ

Telefone: (24)3381-2025 - (24)3381-2024 - Email: cartorioagulhasnegras@hotmail.com

responsabilizam civil e penalmente por sua veracidade. Na forma da Tabela 07 Portaria nº 2690/2023 da C.G.J/RJ, Certifico que pelo presente ato são devidas as custas no valor de: Tab. 22,1.2,C R\$166,94 Tab. 16,NI,7 R\$1,23: Emolumentos R\$166,94 - FETJ (Lei 3217/99) R\$33,38 - FUNDPERJ (Lei 4664/05) R\$8,34 - FUNPERJ (Lei 111/06) R\$8,34 - Funarpen R\$10,01 - Pmcmv R\$3,33 - Iss R\$8,34 - Valor do Selo R\$2,59 - Distribuição R\$38,15 - Valor Total R\$280,65. (duzentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos). Efetuado o pré-teste no MAS gerando os nº ONHB-03133871 e ORRV-03133883, com resultado negativo. Os sinais públicos desta serventia se encontram disponíveis na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC. Eu, Odair Jose Barbosa Teixeira, Substituto, 94/5800, lavrei a presente, li em voz alta e assino. (aa). Eu, Mariane Aparecida da Silva Vidal Lawall Mattos, Responsável pelo Expediente, dou fé, subscrevo e assino em público e raso. As assinaturas: MARIANE APARECIDA DA SILVA VIDAL LAWALL MATTOS///EDVAN MENDES DA SILVA///MARIANA BEATRIZ DE PAULA RIBEIRO. E eu, Odair José Barbosa Teixeira, Substituto, certifico nesta data, subscrevo e assino. *****

Assinado digitalmente por:
ODAIR JOSE BARBOSA TEIXEIRA
CPF: 007.545.737-70
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Data: 18/07/2024 15:53:54 -03:00



ODAIR JOSÉ BARBOSA TEIXEIRA



Poder Judiciário - TJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEJD 56790 WYY
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/